



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 324/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 248/CGJ/AM e 249/2014-CGJ/AM, esta última que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO o Despacho de fl. 116 nos autos de nº **0200531-97.2013.8.04.0022**;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o item II da Portaria nº 89/2014-CGJ/AM - que instaurou o competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de Lourival Lopes de Brito, matrícula M183-0, e Aristóteles de Queiroz Pierre Neto - para redesignar os membros integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: Exma. Sra. Juíza Corregedora Auxiliar, Dra. **NÉLIA CAMINHA JORGE**, para presidir a Comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar, e como membros os servidores ELIANE PINHEIRO TEIXEIRA, MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH, ADRIANA VANESSA DOS REIS FERREIRA, DAN SOUZA AGUIAR, AFRÂNIO CEZAR MADDY BASTOS, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, JULIANA DE ALMEIDA SANTIAGO CAVALCANTI, EDUARDO AMED DE OLIVEIRA BASTOS e SARAH CLARIMAR RIBEIRO DE MIRANDA, esta designada para secretariar os trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 16 de setembro de 2014.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Corregedor-Geral de Justiça

0200531-97.2013.8.04.0022
M26433

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br